



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4361/2022

Ementa

DESIGNA O FUNCIONÁRIO PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA, ATRIBUINDO-SE-LHE “FC-01”, A PARTIR DE 13 DE MAIO DO CORRENTE.

Data da Norma

13/05/2022

Data de Publicação

18/05/2022

Veículo de Publicação

Impensa Oficial do Município

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma

07/01/2025

Norma Relacionada

[Portaria nº 4782/2025](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



PORTARIA Nº 4361, DE 13 DE MAIO DE 2022

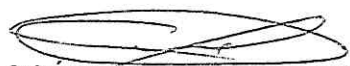
Designa o funcionário PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, para exercer a função de Chefe do Setor de Projetos e Assessoria Técnico-Legislativa, atribuindo-se-lhe "FC-01", a partir de 13 de maio do corrente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 13 de maio do corrente, o funcionário PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, para exercer a função de Chefe do Setor de Projetos e Assessoria Técnico-Legislativa, junto à Procuradoria Jurídica, atribuindo-se-lhe "FC-01", do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, nos termos da Lei nº 8.199/14 e suas alterações.

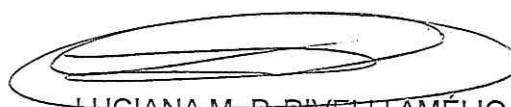
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 4.102, de 06 de dezembro de 2019.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de maio de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

